

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 19 / 07 / 2022
Horário: 16h 25min
Simone

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA,**

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

PARECER JURÍDICO

Objeto: Parecer Jurídico à Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº. 09/2022

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e divulgação da relação dos medicamentos fornecidos pelo município de Farroupilha".*

A Procuradoria da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença dos ilustríssimos Srs. Vereadores, apresentar o presente

PARECER

à **Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº. 09/2022** de autoria do Poder Legislativo Municipal, na pessoa do vereador Juliano Luiz Baumgarten, pelos fundamentos a seguir expostos:

I - RELATÓRIO

Na data de 04 de julho de 2022, o vereador Juliano Luiz Baumgarten apresentou à Colenda Câmara de Vereadores a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº. 09/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e divulgação da relação dos medicamentos fornecidos pelo município de Farroupilha.

Justifica o vereador proponente que

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

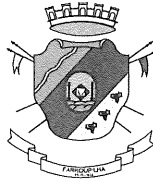
11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha -RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

A referida emenda traz alterações para que seja divulgada a lista dos medicamentos disponibilizados e faltantes no site oficial do Município, enquanto que nos murais das UBSs seja divulgada apenas a lista dos medicamentos faltantes, para ficar mais fácil e clara a visualização e atualização. (grifo do autor)

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A emenda apresentada prevê a alteração do que dispõe o artigo 1º e seu parágrafo único, passando a dispor que

Art. 1º Torna obrigatória a elaboração e divulgação, pelo Município de Farroupilha, de forma irrestrita e permanente, por meio eletrônico no site oficial do Município, da relação dos medicamentos fornecidos na rede pública municipal de saúde, com indicação da disponibilidade e das eventuais faltas e, por meio físico em local de fácil acesso e visibilidade na Secretaria da Saúde e Unidades Básicas de Saúde, a listagem de medicamentos em falta.

Parágrafo único. A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão os medicamentos referidos.

Considerando o teor da emenda apresentada, tem-se que inexistem vedações legais, mantidas as demais considerações já feitas ao projeto de lei originário.

III - CONCLUSÃO

ISSO POSTO, opina-se pela viabilidade da Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº. 09/2022 de autoria do vereador Juliano Luiz Baumgarten.

“FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”
“DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

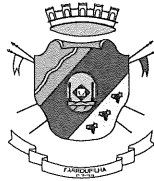
11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

É o parecer, *sub censura*.

À Colenda Câmara de Vereadores para apreciação do presente.

Farroupilha/RS, 19 de julho de 2022.


VIVIANE VARELA
OAB/RS 80.218

**Procuradora da Câmara Municipal de
Vereadores de Farroupilha/RS**

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil

